

PORTARIA Nº 639/2022

Concede Adicional Insalubridade à servidora **MARIA ANGELICA VIVIANI MEIRA DOS SANTOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 368/2022 - Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

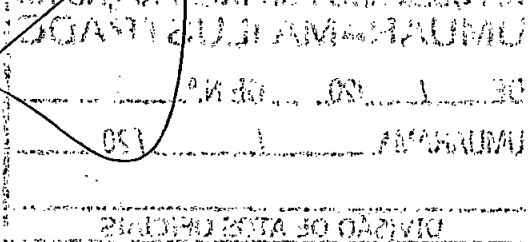
Art. 1º Conceder à **MARIA ANGELICA VIVIANI MEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 995571, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.012.199-7-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 041.485.619-89, nomeada em 20 de julho de 2015, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretaria Municipal de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01 fevereiro | 20 22
DE N.º 12.344
UMUARAMA 01 | Out 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Out 20 22 DE N.º 12.348
UMUARAMA 07 | Out 20 22
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS